



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 02/10

Aprova Prestações de Contas.

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/10, de 17/03/10, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/10/2009 a 31/12/2009;
- II- o Relatório de Gestão;
- III- as Demonstrações Financeiras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de abril de 2010.

Halisson Habitzreuter
Presidente